



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para **manutenção da bomba submersa do poço artesiano localizado na Vila de Torrinhos – 2º Distrito**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 08/01/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone 0800 090-1012.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 004/2025

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **manutenção da bomba submersa do poço artesiano localizado na Vila de Torrinhãs – 2º Distrito**, conforme condições **mínimas** descritas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se por tratar de serviços essenciais à manutenção e garantia do abastecimento de água potável na localidade da Vila de Torrinhãs. Observa-se que a não manutenção poderá comprometer a qualidade e a quantidade de água potável para atender a população daquela localidade. Os serviços solicitados deverão ser cotados com uma estimativa global com base nas informações disponíveis no momento. A empresa deverá fornecer profissional devidamente capacitado para elaboração dos serviços necessários e também a mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos necessários. Vemos que no momento os serviços técnicos necessários são de retirada e reinstalação de bomba submersa e conjunto hídrico em poço tubular com aproximadamente 24 m (vinte e quatro metros) de profundidade.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)
01	Manutenção da bomba submersa do poço artesiano – Constituem o Serviço: ✓ Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos; ✓ Retirada e reinstalação de bomba submersa e conjunto hídrico em poço tubular com 24 m de profundidade; ✓ Emissão de laudo técnico. Local do serviço: Vila de Torrinhãs – 2º Distrito , distante 42 km da Sede do Município.	Serv.	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Valor de Referência Total dos Itens					R\$ 3.000,00

4. DA EXECUÇÃO

4.1. Os serviços contratados deverão ser executados em até **15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho.

4.2. Os serviços serão realizados na referida localidade, constante neste Termo de Referência, com data a ser combinado pela Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.



5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos Trabalhistas, Federais, Estaduais e Municipais, além de Certidão de regularidade do FGTS.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente que designará um representante para acompanhar a manutenção garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência e seus anexos.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0701** – Secretaria de Agropecuária

Proj. / Ativ.: **2023** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária

Código Reduzido: **4154** – Despesa

Fonte de Recursos: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **3.3.90.39.17.00.00** – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Proposta Comercial, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8.2. Os serviços e as peças deverão possuir garantia **mínima de 03 (três) meses**, a contar da data de execução.

8.3. É vedada a terceirização para a realização de qualquer tipo de serviço técnico.

11. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

11.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

11.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

11.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

11.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

12.1.1. Em caso de empate entre **02 (duas)** ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

12.2. Serão **desclassificadas** as propostas com preço superiores aos valores de referência.

12.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 13 de novembro de 2024.

Térbio Bacchieri Gallo

Secretário Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **003/2025** - Processo Administrativo nº **004/2025**

Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º/04/2021.**

Objeto: contratação de empresa especializada para **manutenção da bomba submersa do poço artesiano localizado na Vila de Torrinhãs – 2º Distrito**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Serviço de Controle de Proliferação de Morcegos – com limpeza e fechamento do acesso dos morcegos.</p> <p>Constituem o Serviço:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Limpeza do local com retirada de fezes e resíduos;✓ Aplicação de repelente na estrutura do local;✓ Aplicação de sanitização para eliminação de fungos, vírus e bactérias;✓ Selamento, com espuma expansiva, de pontos de entrada de morcegos;✓ Emissão de laudos técnicos referente aos serviços prestados. <p>Local do serviço: E.M.E.F. Ana Teresa da Rosa com área de 577 m², distante 42 km da Sede do Município – Torrinhãs.</p>	Serv.	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor de Referência Total dos Itens					R\$ 0,00

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340042-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ANEXO III
LOCALIZAÇÃO DA VILA DE TORRINHAS

